

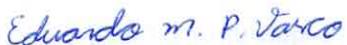
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CARTA CONVITE E TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 DO
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO – CRESS/DF.**

Aos **16 de março de 2023** (dezesesseis de março de dois mil e vinte e três), conforme dispõe o **EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2023**, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de março de 2023 (sete de março de dois mil e vinte e três), objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Assessoria de Comunicação, na sede deste Regional, situada no Setor de Rádio e Televisão Norte, Edifício Brasília Rádio Center, sala 3142 (três mil cento e quarenta e dois), Asa Norte, Brasília-DF, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), horário de Brasília, realizou-se ato público com a presença dos/as seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Isabel Megres (Coordenadora da Comissão), Grace Kele da Silva (Membro da Comissão de licitação), Ana Luísa Rocha Delfino (Membro da Comissão de licitação) e Eduardo Martins Pereira Vasco (Membro da Comissão de licitação), bem como da Microempreendedora Natália de Oliveira Teles, CNJP: 38.352.912/0001-03, única licitante que apresentou proposta. Iniciados os trabalhos, abriu-se o envelope “A”, contendo a documentação de habilitação da proponente, e, após análise da Comissão, constatou-se a sua regularidade conforme os itens 5.2 a 5.9 do referido edital. Em seguida, abriu-se o envelope “B” e, antes de qualquer análise quanto à pontuação da proponente, constatou-se que os itens 5.15 e 5.16 do edital não foram cumpridos, tornando-a **INABILITADA**. O envelope “C” não foi aberto, sendo devolvido à proponente junto com os envelopes “A” e “B”. Antes de encerrados os trabalhos, a comissão realizou análise minuciosa do processo e constatou-se que haviam irregularidades segundo o determinado na Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto à inobservância do envio dos convites para, no mínimo, 3 (três) proponentes; erro material na indicação do valor total do contrato; e inexistência de confecção de termo de referência apto a subsidiar a contratação e dar início ao processo administrativo interno. Desse modo, deliberou-se pela revogação do processo licitatório para sanar os vícios apontados. Isto posto, decidiu-se que, oportunamente, será disponibilizada publicação de novo edital cujo as formalidades previstas em lei serão devidamente observadas. Registra-se que a reunião findou as 18h00min (dezoito horas).

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, segue assinada.


Maria Isabel Megres Sousa

Presidente Comissão de Licitação
CRESS 8ª Região-DF


Eduardo Martins pereira Vasco

Membro da Comissão de Licitação
CRESS 8ª Região-DF


Ana Luísa Rocha Delfino

Membro da Comissão de Licitação
CRESS 8ª Região-DF


Grace Kele da Silva

Membro da Comissão de Licitação
CRESS 8ª Região-DF


Natália de Oliveira Teles

Representante da Empresa Licitante